RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA5

Projeto de Lei nº 166/2014. **Mensagem nº 13/2014.**
Autor: Executivo Municipal.
Ementa: "Cria o Projeto Primeiro Passo, voltado às famílias não atendidas nas unidades de ensino da rede municipal ou conveniada."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 161 e 164 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da espécie normativas citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 30 de julho de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.